



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 107/2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, gestor de contrato, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Altera o artigo 3º da Portaria 034 de 17 de janeiro de 2025, nomeando os servidores abaixo especificados, para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

- a) **ODAIR RODRIGUES DO VALE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 289.490.178-06;
- b) **CLAUDIO CESAR DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 120.132.378-98
- c) **LUIZ CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.137.098-62



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

ARTIGO 2º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 29 de abril de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.